



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 44/2024, que “*Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Básica Professora Alana Silva Palmeira Santos e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2024.


VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS
Relator